



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Lucena
"Casa Sebastião Avelino de Carvalho"
CNPJ. 08.607.061/0001-23

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2023

Lucena-PB, 22 de Março de 2023.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
LUCENENSE A SENHORA,
MICHELLE RAMALHO CARDOSO E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica concedido título de cidadã Lucenense a Sra. **MICHELLE RAMALHO CARDOSO**, nos moldes da Lei Orgânica Municipal, com base nos serviços prestados ao município, bem como pelos laços que a identificam com o povo desta terra.

Art. 2º O "Título de Cidadão Lucenense" a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara em época oportuna e será entregue em sessão solene desta casa.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sandro Toscano

Vereador

JUSTIFICATIVA:

Michelle Ramalho é uma conceituada advogada, que faz parte da estrutura nacional da OAB e presidente da federação paraibana de futebol.

Ela representa a mulher paraibana e brasileira no cenário internacional, sendo a única mulher, atualmente, a ocupar o cargo de presidente de uma federação estadual de futebol.

Num ambiente tão machista, ela é inspiração, exemplo e referência da luta, conquista e do êxito da mulher em qualquer espaço que ela queira.

Portanto quem faz e representa, merece nosso reconhecimento e agradecimento com este gesto nobre desta casa.